JORNAL DO COMMERCIO

ANNO XIV

TYPOGRAPHIA E REDACÇÃO
RUA TIRADENTES, ESQUINA DA NUNES MACHADO

PROPRIEDADE DE
MARTINHO CALLADO

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

Desterro- Sexta-feira, 10 de Novembro de 1893

ASSIGNATURAS
Trimestre (capital).....$3000
(Pelo correio) Semestre.....7$000
PAGAMENTO ADIANTADO

Numero avulso 400 rs.

N. 212

JORNAL DO COMMERCIO

Aos srs. assignantes de fóra da Capital pedimos obsequio de nos remetterem a importancia de suas assignaturas, em atrazo.

A Direcção.

A expedição
AO
ARARANGUÁ

COMBATES

Eis como o intelligente moço, sr. Dias Carneiro, secretario do heroico 1° tenente Felinto Perry, commandante das forças expedicionarias no sul do Estado, narra os principaes acontecimentos occorridos com a expedição ao Araranguá e os combates dos dias 6 e 7 do corrente:

«Chegando a expedição sob o commando do 1° tenente da armada Felinto Perry ao povoado de Cangicas, na tarde de sabbado, ahi acampou, esperando no dia seguinte, conforme combinação, o vapor Itapemerim, que transportaria a tropa, artilharia e munições para a margem opposta do rio Araranguá, afim de dar combate ao major Firmino, que, segundo constava, achava-se acampado no lugar Campinas, ribeirinho deste rio.

O inimigo, porém, conhecedor da approximação de forças contrarias, desde o nosso acampamento em Morro Grande do Campo Bom, preparava-se acceleradamente para fugir, o que conseguio effectuar na vespera do dia em que acampámos em Cangicas.

Chegando o Itapemerim, que nos trouxe o roforço de praças de marinha e do batalhão patriotico Fernando Machado, transpuzemos dentro em pouco o rio e incontinente marchamos sobre o ponto que constava estar occupado pelo inimigo.

A' nossa approximação, porém, foi vista içada em um mastro a bandeira branca, symbolo da Armada Libertadora, e, continuando a marcha, penetrámos na villa, que achámos abandonada pelas forças inimigas e quasi que deserta dos seus habitantes, tal é o terror que inspira o emulo do marechal Floriano.

Por noticias colhidas de diversos informantes graciosos, chegou-se á certeza relativa de que Firmino, fugindo, dirigira-se á Torres, continuando sua marcha atravez do Rio Grande, afim de reunir-se ás forças castilhistas

A' vista deste inesperado resultado, julgou o commandante Perry concluida a commissão com que fôra distinguido pelo Governo Provisorio, e, de accordo com o commandante Monteiro de Barros, resolveu retirar-se para o Desterro, effectuando a travessia por mar, em vista das grandes difficuldades com que teria de arcar em terra, sendo as maiores o arrebatamento de cavalhada e gado vaccum, e o constante máo estado dos caminhos.

Ainda assim, não estavam removidos todos os obstaculos que poderiam impedir a volta da força expedicionaria: a barra do rio Araranguá, de difficil praticagem e perigosa navegação, não tinha agua sufficiente para dar passagem ao Itapemerim, carregado, como estava, de homens, munições e mantimentos.

Passados dois dias, sem que as condições melhorassem e á vista da opinião do pratico que julgava poder esse estado permanecer por mais oito, dez ou mais dias, resolveram os commandantes Perry e Monteiro de Barros seguir viagem por terra, deixando á bordo sómente a artilharia, com sua guarnição, doze homens ao todo e o cartuchame da força.

Apenas tinham decorrido algumas horas depois da partida da força, quando nos chegou uma communicação, na qual se nos avisava de que o major Firmino, com uma força de mais de mil homens e oito boccas de fogo, achava-se acampado no lugar denominado Palmeiras, prompto a marchar sobre nós.

Uma tal noticia nos pareceu inverosimil, estava em tal desaccôrdo com outras que nos tinham sido fornecidas havia tão pouco tempo, contradictavam informações que não tinhamos motivo nenhum para julgar inveridicas, que não a aceitámos sem tomar a prudente precaução de pararmos em alguns pontos habitados das margens do Araranguá e indagarmos dos incolas o que sabiam.

A noticia apenas chegada espalhava-se rapidamente, e na imaginação do povo era já um formidavel exercito, perfeitamente apparelhado, com grande numero de boccas de fogo, o que nos vinha atacar.

No dia seguinte, appareceu a bordo o chefe federalista Tobias de Sá, que realmente vira as forças inimigas, bastante numerosas, e animaes conduzindo uma peça de artilheria.

O tenente coronel Brasiliano do Nascimento, official mais graduado que se achava a bordo, entendeu dever ser o proprio a communicar ao commandante Perry o occorrido, e seguir em direcção á Laguna, ponto para onde se dirigiam as forças reunidas.

Referidos os factos, resolveu o commandante Perry seguir para bordo com 22 praças do batalhão naval e 4 marinheiros nacionaes, ahi chegando ás 9 da manhã, acompanhado pelo capitão de artilharia Manoel Quezada.

O plano de hostilidades que o commandante Perry tinha adoptado e que ia communicar ao Governo, pedindo approvação, era o seguinte: entender-se com o general Salgado, afim de que impossibilitasse a retirada do inimigo para o Rio Grande e o impellisse constantemente para frente; do rio, onde se achava o vapor Itapemerim, este lhe faria tanto mal quanto pudesse, repellindo-o todas as vezes que tentassem passar o Araranguá; em caso de impossibilidade, mandaria communicar immediamante ás forças estacionadas na Laguna, qual o caminho preferido pelo inimigo dos quatro que existiam, dos quaes dois em pessimo estado para a artilharia; o Itapemerim ajudaria a passagem das forças de Salgado para continuar a perseguição do inimigo, e que levaria comsigo a artilharia que estava a bordo; as forças do commandante Monteiro de Barros cortar-lhe-hiam a vanguarda e as do general Salgado a retaguarda, de fórma a prendel-o encurralado.

Tinham-se já expedido proprios para a Laguna, quando, ao passarmos por defronte de um morro, magnifica posição estrategica, fomos insistentemente chamados por um velho que se achava na fralda. Parado, o navio e mandada uma embarcação á terra, voltou com o velho, que nos communicou achar-se a força do major Firmino a pouca distancia d'ali, o que foi averiguado pelo tenente dr. Aquilino do Amaral Filho, Fernandes Hasslocher e dous marinheiros. Debalde os esperámos: ao cahir da noite continuamos a derrota rio abaixo, voltando para reconhecer o inimigo antes das 10 horas. A's 10 1/2 avistámos os altos clarões das fogueiras e pouco tempo depois rompeu cerrado fogo de fuzilaria, acompanhado de artilharia, que respondemos até cerca de meia noite, hora em que as baterias inimigas cessaram fogo.

Do nosso lado cahio traspassado por bala, morrendo instantaneamente, o fogista de bordo, de nome Manoel, 19 annos presumiveis, brazileiro, solteiro, cujo cadaver foi dado á sepultura na Laguna. Foram tambem feridos: o ardoroso patriota chileno capitão de artilharia Manoel Quezada, o cabo de marinheiros Antonio Luiz de Andrade, chefe de peça do canhão Hotchkiss, o marinheiro nacional Hypolito Feliciano Barroso, chefe da metralhadora Nordenfelt, e o marinheiro mercante João Queiroz, além de outros contusos.

No dia seguinte, ás 6 horas da manhã, fomos surprendidos, do ancoradouro em que nos achavamos, por cerrado tiroteio partido de ambas as margens do rio, o qual tambem fizemos calar.

A's nove horas da manhã, collocamo-nos a cerca de 1.500 metros distantes da artilharia inimiga e sobre ella rompemos o bombardio, que nos foi respondido com vigor, conseguindo nós desmontar a artilharia inimiga. A's 11 horas do mesmo dia, passamos por diante do inimigo, já sem poder empregar a artilharia, fazendo vivissimo fogo e que nos foi respondido por cerrada chuva de balas. N'este combate, o mais encarniçado de todos, em que os soldados da liberdade, mais uma vez demonstraram a sua inexcedivel bravura, batendo-se pela honra da Patria, apenas os quarenta heróes que affrontaram as iras de seiscentos mecenarios, tivemos a inconsolavel dôr de vêr cahir nos braços, ferido em pleno peito, o intemerato commandante Perry, uma das glorias da moderna marinha brasileira.

Foram tambem feridos gravemente, o chefe do canhão Krupp, o intrepido Francisco Valverde, e levemente os marinheiros nacionaes Manoel Patricio da Silva e Antonio Martins do Nascimento e o soldado naval Lourenço Lopes da Silva, além de muitos contusos.

Prestou serviços inexcediveis o illustre medico chileno major Ferrer Rodriguez, sempre carinhoso e habil junto aos feridos, com elles participando as grandes glorias da jornada».

NORTE DO ESTADO

ULTIMAS NOTICIAS

Por communicação telegraphica, dirigida ao sr. ministro da guerra, sabe-se que:

Lauro Müller esteve em S. Bento, antes de saber-se alli que se approximavam as forças de Piragibe.

Animou o dr. Wolff e outros correligionarios a opporem-se á entrada das forças revolucionarias.

Ao approximarem-se as avançadas do general Piragibe, Lauro Muller fugio com seus 30 homens, mandando que Wolff e os seus resistissem!!!

Quando as forças revolucionarias penetraram no municipio de S. Bento, o capitão Azambuja seguio adiante para entender-se com o grupo de Wolff, que atirou sobre aquelle, não o attingindo, sendo, porém, o aggressor immediatamente morto por um dos companheiros de Azambuja.

Após ligeiro tiroteio, do qual resultou leves ferimentos dos adversarios, submetteram-se elles, firmando uma declaração de obediencia á revolução.

Acham-se presos no acampamento: Kamiensky, Maltschinsky e um outro.

Wolff fugio.

ULTIMA HORA

TELEGRAMMA DE JOINVILLE

Em carta minuciosa, general Piragibe confirma noticia morte e ferimentos adversarios.

Lauro Muller mandou dizer para Curytiba que tinha tomado S. Bento á força!

GOVERNO DO ESTADO

Administração do exm. sr. Christovão Nunes Pires, 2° vice-presidente

EXPEDIENTE DA PRESIDENCIA

Dia 8 de Novembro

Resoluções:

N. 946.— O vice-presidente do Estado resolve exonerar do cargo de commissario de policia do municipio de S. Miguel o cidadão Augusto Francisco Anderson, e nomear para substituil-o o cidadão Joaquim Servulo Pereira.

N. 947.— O vice-presidente do Estado resolve nomear para o posto de capitão da 2ª companhia do corpo policial o tenente Francisco Bertho da Silveira; para tenente da 1ª companhia o alferes José Francisco de Bittencourt, e para alferes da 2ª companhia o 1° sargento Manoel Constancio Ribeiro.

Officiou-se ao thesouro e ao commandante do corpo.

Ao inspector do thesouro.— Declarando estarem concedidos mais 2 mezes de praso para a professora d. Anna Antonia de Oliveira Carvalho assumir a regencia da escola de S. Bento.

Officiou-se ao director da instrucção.

Ao commandante do esquadrão. —Declarando estar eliminado do serviço o guarda Fernando Porphyrio Vieira, visto achar-se impossibilitado de continuar no serviço.

PELA SECRETARIA

Ao inspector do thesouro.—Enviando um requerimento de Luiz Boos e titulos de terras de—Augusto José de Faria, Augusto Vippel, Augusto Gehrt, Guazoni Cesare, Carlos Bözel, Adam Zadrozini, Rechart Hancrot, Carlos Gizeli, Carlos Conrado Graf, Nicoláo Werner, João Domenico Zem, Germano Schenrich, Theodor Werner, Luiz Gouvoni, Fontenelli Matheus, Biosco Domenico e Stingare Giuseppe.

Ao director da instrucção.— Enviando um requerimento de d. Ignez do Patrocinio Ferreira Xavier.

Ao dr. chefe de policia.— Enviando um riquerimento de José Nunes Coelho.

Ao delegado das terras.— Enviando requerimentos de João Guckert, José Bernardo Pereira, João Nilles e João Boos.

Ao director das obras.— Enviando dois requerimentos de Alberto Probst.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

E' nosso correspondente em Paris para annuncios e reclames o sr. A. Lorette, rua Lamartine, n. 61.

REGIMENTO INTERNO
DA
Assembléa Legislativa do Estado de Santa Catharina

CAPITULO VIII
DOS PROJECTOS DE LEI OU RESOLUÇÕES, PROPOSTAS, REQUERIMENTOS, ETC.
(Continuação)

Art. 98. As commissões de Fazenda e Orçamento e de Força Publica são obrigadas a apresentar seus respectivos projectos no prazo de 30 dias, contados do dia da installação da Assembléa.

Art. 99. Se qualquer destas commissões não cumprir o disposto no artigo precedente, servirá de base para a discussão, que deverá ter logar logo depois de esgotado o prazo, a Lei annua vigente a que corresponder o objecto da commissão que estiver em falta.

Art. 100. Os projectos de orçamento estadoal e fixação de força serão sempre considerados objectos de deliberação independente de votação.

O mesmo se observará em relação aos projectos que forem organisados por uma commissão, em virtude de expressa determinação da casa.

Art. 101. Quando a materia de qualquer projecto fôr de simples intuição e este constar de mui poucos artigos, ou mesmo em caso de urgencia e de absoluta necessidade, a Assembléa poderá dispensar a impressão a requerimento escripto ou verbal de qualquer Deputado e por simples votação, independente de discussão.

Art. 102. Em qualquer epoca das discussões de um projecto, poderá seu autor pedir á Assembléa a retirada do mesmo, e, neste caso, se a Assembléa o permittir, ficará supprimido.

Art. 103. Entender-se-ha por indicação toda a proposição que, sem desenvolver a materia, exige todavia para ser levada a effeito uma Lei ou Resolução.

Art. 104. As indicações só poderão ser feitas pelos Deputados

Lidas pelo 1° Secretario, serão, independente de votação, remettidas á commissão a que por sua natureza pertencerem.

Art. 105. A commissão, á vista da materia da indicação ou representação, interporá sobre ella o seu parecer, acerca do qual se praticará da mesma fórma que sobbre os demais pareceres de commissão.

Art. 106 São requerimentos, ainda que outro nome se lhes dê, todas as moções que não carecerem de objectos legislativos para seu expediente ou effeito. Se denominará de urgencia, ordem, adiamento ou de informação, conforme o objecto a que se referir.

Art. 107. Estes requerimentos serão admittidos á leitura e logo postos em discussão, em cada uma das sessões ordinarias, sómente na hora destinada á leitura do expediente, excepto nos casos de urgencia, na conformidade deste Regimento ou quando se houver dado para ordem do dia a admissão de taes requerimentos.

Art. 108. Todos os requerimentos e indicações, que serão sempre assignados pelos autores e que por esgotada a hora ficarem adiados, só entrarão em discussão quando dadas para a ordem do dia, a juizo da meza.

Art. 109. Os requerimentos de ordem, que não atacando a materia, tendem a esclarecer, terão logar em qualquer discussão e termos d'ella, suspendendo-a emquanto se discutir e durar os seus effeitos:

Art. 110 A discussão d'aquelles que envolverem censura ou elogio a qualquer objecto do poder publico ficará adiada, se em seguida á sua leitura o deputado pedir sobre ella a palavra.

Art 111 Toda a alteração proposta por um deputado ou commissão a qualquer projecto ou artigo delle, requerimento ou parecer, será considerada como emenda e a esta sendo proposta ainda outra, terá o nome de subemenda. As emendas serão classificadas em substitutivas, suppressivas, modificativas, restrictivas e ampliativas.

CAPITULO IX
DO MODO DE DELIBERAR

Art. 112. Os projectos de lei e Resolução, as indicações e requerimentos poderão ser lidos por seus autores e remettidas á meza, onde o 1° Secretario os terá em occasião opportuna.

Art. 113. Nenhum projecto de Lei ou Resolução será approvado sem ter sido discutido tres vezes, salvo os projectos oriundos de proposta do Governo, que só terão duas discussões e os de que trata a 2ª parte do artigo 117.

Art. 114. Versará a 1ª discussão do projecto de Lei ou Resolução unicamente sobre as vantagens e inconvenientes de sua adopção geral, sem entrar-se no exame de cada um de seus artigos e por isso não serão admittidas emendas de qualidade alguma n'esta discussão.

Art. 115. Approvado o projecto de Lei ou Resolução em 1ª. discussão, entrará na ordem dos trabalhos, discutindo-se novamente quando fôr dado para a ordem do dia.

Regeitado em 1ª discussão, será entregue a seu autor.

Art. 116. Em 2ª discussão, será o projecto de Lei ou Resolução submettido, artigo por artigo, ou por capitulos ou por secções, se algum deputado assim o requerer e a Assembléa o determinar, offerecendo-se-lhes as emendas que parecerem convenientes, as quaes, lidas pelo 1° Secretario, sendo apoiadas por tres deputados, além dos proponentes, serão logo postas em discussão com o artigo, capitulo ou sessão a que se referirem.

Os artigos additivos devem ter inteira connexão com o assumpto de que se trata.

Art. 117 Os projectos de Lei ou Resolução assignados por seis deputados estão por si apoiados.

Art 118. Na discussão de artigo, capitulo ou secção junctamente com suas emendas, não havendo mais algum deputado que queira usar da palavra, o Presidente encerrará a discussão, e porá a votos o artigo, capitulo ou secção, salvo as emendas.

Art. 119. Se o artigo, capitulo ou secção fôr approvado ou não, o Presidente continuará a pôr a votos cada emenda de per si, começando pelas substitutivas, prejudiciaes ou mais amplas e acabando pelas restrictivas, salvo na votação do orçamento que seguirá ordem inversa na votação das emendas.

Art. 120. Si não passar o artigo, capitulo ou secção continuará sobre o seguinte, excepto se a materia regeitada por votação da Assembléa tiver prejudicado a doutrina dos outros artigos, ou mesmo de todo o projecto.

Art. 121. Concluida a discussão dos artigos, terá logar immediatamente a dos artigos additivos e finda esta serão os mesmos artigos postos a votos do modo acima referido, na parte que lhes fôr applicavel.

Art. 122. Discutidos e votados os artigos do projecto e additivos, como fica dito, será o projecto remettido á respectiva commissão, com as emendas approvadas, para redigil-o de novo, conforme o vencido: e sendo que pelas emendas fique o projecto muito alterado, será novamente impresso.

Entretanto deixarão de ir á commissão aquelles que, pela clareza e simplicidade, dispensarem esta formalidade.

Art. 123. A 2ª discussão do orçamento estadoal será feita por paragraphos, tanto no capitulo da despeza, como no da receita. Se no capitulo da despeza estiverem descriminados os vencimentos de cada funccionario estadoal, far-se-ha a votação descriminadamente.

(Continúa)

ÁS ARMAS!

Deve ser este o grito de guerra do povo catharinense em pról da defeza do lar domestico, de nossas familias e dos direitos constitucionaes do cidadão brazileiro.

Uma horda de vandalos invadio a nossa fronteira do sul para affrontar o sólo sagrado da terra catharinense e violar as nossas familias, como já o fizeram na campanha do Rio Grande do Sul.

São os escravos do marechal Floriano Peixoto e do seu ajudante de infamias Julio de Castilhos.

Sedentos de vinganças e obsecados pelo odio, elles serão insaciaveis de violencias e vandalismo.

Todos os nossos amigos devem encarar a situação do Estado, envolvido no movimento revolucionario, pelo lado sério e se convencerem de que precisamos agir com energia e presteza.

A realidade chegou.

A quadra é de guerra.

Todo o cidadão tem o dever de correr ás armas na defeza de nossos lares, de nossos haveres, de nossas familias e de nossos direitos constitucionaes.

Já houve o baptismo de sangue na fronteira, onde 42 bravos, commandados pelo heroico tenente Perry, sustentaram renhido combate a bordo do cruzador ITAPEMERIM, no Araranguá, contra a columna de invasores de mais de 600 homens, e onde ficou mais uma vez provada a superioridade dos que combatem pela honra e pela liberdade.

Foi um exemplo de heroismo mais que sufficiente para estimular os brios do povo catharinense.

Outro facto importante que deve animar os espiritos fracos, realisou-se hontem.

Acaba de chegar a vanguarda do 2° corpo, composta de 1.500 praças, ao mando do general Salgado, que, ao nosso lado, ha de, com certeza, bater os vandalos do marechal Floriano. Atraz desses bravos veteranos vem o grosso do exercito, composto de 5.000 homens, que se acham em territorio catharinense.

Parece que a Divina Providencia estende sobre nós a sua mão salvadora, porque ao passo que o inimigo, sedento de odio e vinganças, invade a nossa fronteira, um exercito de bravos chega ao mesmo tempo.

Vêm combater como leões ao nosso lado, porque a causa delles é a nossa e a nossa é a delles!

A's armas, cidadãos! A's armas, na defesa de nossos direitos constitucionaes e da dignidade da Republica humilhada e aviltada pelo sr. Floriano Peixoto e seus sequazes,

A's armas, catharinênses!

A's armas, brazileiros!

Um estadista notavel

Um dos homens politicos que mais brilhante carreira têm feito até o presente, é o sr. conselheiro Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro, estadista notavel e sub-chefe do partido regenerador portuguez, que em março do corrente anno subio ao poder, sendo o illustrado sr. dr. Hintze Ribeiro encarregado de organisar o gabinete que devia succeder ao que era presidido pelo distinctissimo jurisconsulto sr. conselheiro Dias Ferreira.

Não nos podemos furtar ao prazer de passar para as columnas desta folha alguns traços biographicos do talentoso presidente do ministerio que com tanto acerto vai administrando os publicos negocios do velho reino luzitano, publicados por um nosso mui apreciado collega de Lisboa.

Eis os traços biographicos do sr. dr. E. R. Hintze Ribeiro, distincto companheiro politico do illustre chefe do partido regenerador, sr. conselheiro Serpa Pimentel, o digno successor de Lopo Vaz:

CONSELHEIRO ERNESTO RODOLPHO HINTZE RIBEIRO

(Presidente do conselho e ministro dos Negocios estrangeiros)

E' o novo presidente do conselho, e cremos que a esta eminente posição, a mais elevada, ainda ninguem chegou em tão breves annos: 44 e incompletos. (*)

Tambem ninguem ainda trabalhou tanto, desde as escolas, ao parlamento e aos conselhos da corôa. Talento de primeira ordem, servido de uma força de vontade que o eguala, rompeu, abriu alás, e chegou ao fim.

Podia ser uma surpreza, e não foi; podia ser uma felicidade, de acaso, e não foi tambem. Todos acharam bem e justo.

A conjunctura é grave; mas lá diz o dictado: CONHECEM-SE OS GRANDES HOMENS, NAS GRANDES OCCASIÕES, e si o conselheiro Hintze Ribeiro consegue, como esperamos, sair-se triumphante, com a collaboração dos homens distinctos a que preside, conquista e solidifica uma d'aquellas posições que notabilisam uma individualidade.

*

O sr. Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro nasceu em Ponta Delgada, a 7 de novembro de 1849.

Vindo á metropole cursar a faculdade de direito, deu do seu talento e applicação as mais brilhantes provas. A defeza das theses do seu doutoramento ficou memoravel na Universidade de Coimbra, porque não houve um unico argumento que o talentoso doutorando deixasse sem resposta. Nas paginas gloriosas da Universidade o nome do sr. Hintze Ribeiro ficou gravado em lettras de ouro, brilhando na constellação de outros alumnos que hoje, como o sr. Hintze Ribeiro, occupam os primeiros logares na politica portugueza.

Eleito deputado pela Ribeira Grande, o sr. Hintze Ribeiro tomou assento na camara em janeiro de 1879, e, comquanto a legislatura terminasse, por dissolução, em agosto d'esse anno, o sr. Hintze Ribeiro, n'esse breve periodo de tempo, revelou as altas qualidades que vieram a definil-o um dos mais distinctos ornamentos do partido regenerador.

Voltou á camara em janeiro de 1880, pelo mesmo circulo, e ahi ganhou as suas esporas de ouro, collocando-se em tal evidencia parlamentar, que entrou no ministerio Sampaio, em 1881, gerindo a pasta das obras publicas, e interinamente a dos negocios estrangeiros.

Tendo sahido em outubro de 1883 o ministerio Sampaio, Fontes Pereira de Mello, encarregado de organisar gabinete, confiou a pasta da fazenda ao sr. Hintze Ribeiro, que a gerio até 20 de fevereiro de 1886.

Como orador politico, o sr. Hintze Ribeiro notabilisou-se de um modo que excedeu toda a espectativa na defeza do projecto relativo á Salamanca. Foi uma campanha longa e dura, em que o joven ministro das obras publicas firmou definitivamente os seus creditos parlamentares.

Na gerencia das pastas que lhe foram confiadas, o sr. Hintze Ribeiro mostrou uma actividade e energia que brilhantemente completavam as suas altas qualidades de orador.

Citaremos, ao acaso, entre as numerosas medidas que apresentou ao parlamento, as propostas de lei relativas ao caminho de ferro de Torres Vedras, aos serviços hydraulicos, aos serviços florestaes, ao allumiamento e balizagem dos portos, á construcção e exploração do caminho de ferro da Beira Baixa, Mirandella e Vizeu, ao porto artificial de Leixões, á organisação das sociedades commerciaes, á reorganisação da direcção geral das alfandegas, a elaboração da nova pauta das alfandegas, etc.

Por carta regia de 1 de janeiro de 1886 foi nomeado par do reino, prestando juramento e tomando assento em 25 do mesmo mez e anno.

Foi tambem agraciado com a grã-cruz de Christo.

Quando o sr. conselheiro Antonio de Serpa constituio gabinete em janeiro de 1890, encarregou-o da pasta dos estrangeiros, e foi herculeo o seu trabalho para conseguir que da humilhação de um ULTIMATUM nos sahissemos com a honra de um convenio, quanto todos diziam que a Inglaterra não desistiria do abuso da sua força.

Todos sabem a historia desse convenio, que tornando-se a assignar mais tarde com pequenas modificações, se utilisaram os trabalhos fundamentaes do sr. conselheiro Hintze Ribeiro.

Durante o segundo ministerio João Chrysostomo, foi s. ex. nomeado conselheiro de estado, na vaga do antigo ministro Carlos Bento da Silva.

(*) Posteriormente a sua nomeação foi nomeado presidente do actual conselho de ministros da França, o sr. Charles Dupuy, com 41 1/2 annos de idade, tendo nascido no Puy (Haute-Loire), a 5 de novembro de 1851, a quem os jornaes fizeram apenas uma unica censura—o não ser conhecido, e a respeito de quem escreveu o sr. Ranc, no PARIS:

« Todos os que conhecem o sr. Dupuy rendem homenagem as suas altas qualidades. O diabo é que esses que o conhecem são em diminutissimo numero. Sahio-se bem na camara como ministro da instrucção publica, mas o paiz ignora-o completamente. E o momento não é bem escolhido para fazer aprendizagem de ministro do interior, quando se é nomeado ao mesmo tempo presidente do conselho.»

N. DA R.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

O PEITORAL DE CAMBARA'

idoSouza Soares, de Pelotas, premiado, approvado e privilegiado por decreto do governo geral, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica; cura a esthma por mais antiga que seja; cura de uma fórma admiravel a coqueluche; cura incontestavelmente tuberculose pulmonar; e cura tão facil e rapidamente as tosses simples, constipações, defluxos etc., que ao proprio doente causa admiração!

Cuidado com as falsificações! O verdadeiro vende-se unicamente na pharmacia do agente Elyseu Guilherme da Silva, a 3$000 o frasco, 16$000 1/2 duzia e 30$000 a duzia.

GENERAL SALGADO

O sr. Ministro da Guerra recebeu hontem á noite, da Laguna, o seguinte telegramma:

«Acaba chegar general Salgado com seu estado maior. Fui recebel-o na gare Estrada de Ferro com guarda de honra. Povo em delirio acclama bravos soldados da liberdade.

Viva a Republica.

General LAURENTINO FILHO.»

Piteiras, cachimbos e bolsas para fumo—só na charutaria Linhares.

CAMARA MUNICIPAL

Como substituto legal do presidente da Camara Municipal desta capital, assumio hontem o exercicio do mesmo cargo, o cidadão Candido Melchiades de Souza, vice-presidente, que despachará todos os dias na secretaria da Camara

RHEUMATISMO

Cura completa com o Elixir de Velame e Guaco, de Rauliveira.

S. Miguel

Foi exonerado do cargo de commissario de policia de S. Miguel, o cidadão Augusto Francisco Anderson, e nomeado em substituição o cidadão Joaquim Servulo Pereira.

O verdadeiro fumo *Jaraguá*, o mais forte até hoje conhecido— só na charutaria Linhares.

LAURENTINO PINTO

Seguio para a Laguna, antehontem, a tomar o commando da expedição do Exercito Libertador Catharinense, que opera no sul do Estado, o sr. general Laurentino Pinto Filho.

CONSTIPAÇÕES

O Angico com Tolù e Guaco de Rauliveira cura radicalmente.

Policia estadoal

Foram recolhidos, hontem, á cadeia os individuos Paulino Marques Senabio, e Pedro José Martins, por serem vagabundos e desordeiros.

Os mais aromaticos e agradaveis cigarros são os da charutaria Linhares.

JUNTA COMMERCIAL

ACTA DA 5ª SESSÃO

Presidencia do sr. Antonio Joaquim Brinhoza

Achando-se presentes os srs. deputados Regis Junior, Julio Voigt e Moreira da Silva, foi aberta a sessão.

Pelo secretario foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Passando-se ao expediente, foram lidos:

Um officio da Junta Commercial do Estado de Alagôas, participando haver expedido titulo de correctores daquella praça aos cidadãos Gervazio de Oliveira Coelho, José Joaquim Tavares da Costa, Liberato Michell e Numa Pompilio Passos; outro do cidadão presidente do Estado, communicando ter assumido a presidencia; e requerimentos dos cidadãos Estevão Pinto da Luz e Elesbão Pinto da Luz, requerendo serem nomeados correctores e agentes de leilões desta praça, sendo deferidos, preenchendo as formalidades requeridas pelo art. 39 do codigo commercial.

Foi lido outro do cidadão Eduardo Salles, requerendo ser nomeado interprete da lingua franceza, o qual foi deferido, tirando o competente titulo; outro requerimento verbal do deputado Julio Voigt, dizendo, que, tendo registrado seu titulo de interprete da lingua allemã e pago o competente sello, requeria sua nomeação, o qual foi deferido.

Findo o expediente e nenhum dos srs. deputados tendo pedido a palavra, o sr. presidente disse que não havendo nada mais a tratar-se levantava a sessão.

Eu João da Silva Ramos, secretario da Junta a escrevi.

—

EXPEDIENTE DE OUTUBRO

Dia 2.—José Agostinho Demaria apresentou a registro seus titulos de nomeação de traductor das linguas Italianas e Hespanhola.

Dia 4.—Foi expedido titulo de negociante matriculado ao cidadão Gustavo da Costa Pereira, estabelecido com casa de fazendas a Praça 15 de Novembro n. 4.

Dia 17. — Registro que faz João Manoel Gonçalves da procuração que passou a seu empregado Joaquim Garcia Netto, com poderes geraes e especialmente para gerir sua casa de commercio.

Dia 20.—Foi expedido titulo de guarda-livros matriculado ao cidadão João Francisco Izetti.

Dia 21.—Foi expedido titulo de guarda-livros matriculado ao cidadão Jacob Schalapall.

Idem ao cidadão Julio Schmiegelow. Francisco Brolio Dias de Oliveira registrou seu titulo de caixeiro da casa commercial de João Moreira da Silva.

Herminio Martins Jacques apresentou a registro seu titulo de 1° caixeiro da casa commercial de Joaquim Martins Jacques.

Francisco Brojelio Dias requereu registrar seu titulo de 1° caixeiro da casa commercial de João Moreira da Silva.

Germano Moellmann Sobrinho, registrou seu titulo de 1° caixeiro da casa commercial de Moellmann & Filho.

Foi expedido titulo de guarda-livros matriculado ao cidadão Otto Ebel.

Norberto Nunes apresentou a registro seu titulo de 1° caixeiro da casa commercial de Innocencio Campinas.

Luiz Goeldner registrou seu titulo de 1° caixeiro da casa commercial de Germano Goeldner.

Alvaro Maximiano Mafra requereu registrar seu titulo de caixeiro da casa commercial de Edmundo Trompowsky.

Maria Ebel e Ricardo Ebel apresentarão a registro seu contracto de sociedade, sob a firma social de Viuva Ebel & Filho.

Dia 24.—Justino Macuco registrou seu titulo de 1° caixeiro da casa commercial de Moura & Irmão.

Dia 25.—Foi expedido titulo de guarda-livros matriculado ao cidadão Otto Ebel.

Dia 26. — José Spaengler apresentou a registro seu titulo de 1° caixeiro da casa commercial de Francisco Hanskke.

Foi expedido titulo de negociantes matriculados á viuva Ebel & Filho.

Dia 27.— Domingos Garcia pede registrar seu titulo de guarda-livros da casa commercial de Antonio Venancio da Costa.

Vidal Joaquim de Oliveira registrou seu titulo de 1° empregado da casa commercial de Raulino Horn & Oliveira.

NOVEMBRO

Dia 7.— Amphiloquio Marques da Silva pede registrar seu titulo de guarda-livros da casa commercial de Silva, Melchiades & C.ª

Foi expedido titulo de corrector e agente de leilões d'esta Praça ao cidadão Estevão Pinto da Luz.

Secretaria da Junta Commercial, 9 de Novembro de 1893. —O secretario, JOÃO DA SILVA RAMOS.

MOLESTIA DA PELLE

Unico medicamento: o Elixir de Velame e Guaco, de Rauliveira.

EDITAES

Itajahy

O doutor Pedro Celestino Felicio de Araujo, Juiz de Direito da comarca de Itajahy, do Estado de Santa Catharina, na fórma da Lei, etc.

Faço saber que, pelo cidadão Marcos Konder, me foi dirigida a petição do teor seguinte: «Illustrissimo senhor doutor Juiz de Direito. Diz Marcos Konder, agente nesta cidade do vapor rebocador *Jan*, de propriedade dos cidadãos Henrique Grersmühl e H Hering, domiciliados na Villa de Blumenau, que tendo em vinte seis do mez findo fretado o dito vapo *Jan* ao 1° tenente Francisco de Mattos, por conta do Governo Provisorio, estabelecido na capital deste Estado, para conduzir para ahi parte dos naufragos do vapor *Pallas*, armado em guerra, acontece que, chegado o dito vapor *Jan* ao Desterro, foi tripolado por pessoal da esquadra revolucionaria, chegando á este porto no dia primeiro do corrente mez, assim tripolado e ao serviço do Governo Provisorio, estabelecido neste Estado. Em vista do exposto e não tendo o supplicante meios de oppôr-se, attento a força maior, protesta, como de facto protestado tem, na fórma da lei, em nome dos proprietarios do referido vapor *Jan*, que se acham ausentes, contra quem de direito fôr, pelo valor do mencionado vapor, na importancia de quarenta contos de réis (40:000$) e duzentos mil réis (200$) diarios, a contar de dois do corrente mez, juros da mora, prejuizos, percas e damnos, afim de salvaguardar os interesses dos já referidos proprietarios do, por vezes referido, vapor. Nestes termos, pede a vossa senhoria que, autoada esta, mande tomar por termo este protesto, dando sciencia ao protestado. Espera receber Mercê. Itajahy, quatro de Novembro de mil oitocentos e noventa e tres.— *Marcos Konder.*» (Achava-se competentemente inutilisada uma estampilha de duzentos réis.) Em cuja petição proferi o seguinte despacho: «Autoada, como requer. Itajahy, 4 de Novembro de 1893.—*Pedro de Araujo.*» Em cumprimento do despacho acima transcripto, foi lavrado pelo escrivão que este escreve o termo de protesto, como abaixo se vê: «Termo de protesto.—Aos quatro dias do mez de Novembro de mil oitocentos e noventa e tres, nesta cidade de Itajahy, em meu cartorio, compareceo o cidadão Marcos Konder, agente nesta cidade do vapor rebocador *Jan*, de propriedade dos cidadãos Henrique Grersmühl e H. Hering, domiciliado, na villa de Blumenau, e disse que reduzia a termo a materia constante de sua petição retro, pela qual, como representante dos referidos proprietarios, protestava contra a coacção de que fôra victima para a entrega do referido vapor *Jan*, tudo na fórma de sua petição retro, que faz parte integrante deste termo, que assigna perante mim João Guedes da Fonseca, escrivão que o escrevi.— *Marcos Konder.*» Não sendo deste protesto intimado o protestado, como se verifica da certidão infra: «Dou fé de ter deixado de intimar ao protestado 1° tenente da armada Francisco de Mattos, por não encontral-o nesta cidade. O referido é verdade, do que dou fé. Itajahy, 4 de Novembro de 1893.— O escrivão, *João Guedes da Fonseca*», e me vindo os autos conclusos, nelles proferi o despacho seguinte: «Affixem-se editaes, na fórma da lei e publique-se pela imprensa. Custas e sello ex causa. Itajahy, 4 de Novembro de 1893.—*Pedro de Araujo.*» (Estavam os autos sellados com duas estampilhas de duzentos réis cada uma, devidamente inutilisadas.) E em virtude do despacho acima transcripto, se passou o presente edital de citação, pelo qual faço sciente a todos a quem o conhecimento deste possa interessar e principalmente ao protestado, primeiro tenente da armada Francisco de Mattos, do conteúdo da petição ao principio transcripta, com referencia ao protesto feito pelo supplicante Marcos Konder, contra a violencia de que fôra victima, tudo de conformidade com o requerido pelo supplicante e na fórma dos despachos neste transcripto. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital e mais dois de igual theor, que serão publicados pela imprensa da capital e affixados nos logares do costume, na fórma da lei, pelo porteiro dos auditorios, que de assim haver cumprido lavrará a competente certidão, que trará a juizo para constar. Dado e passado nesta cidade de Itajahy, aos quatro dias do mez de Novembro de mil oitocentos e noventa e tres. Eu João Guedes da Fonseca, escrivão que o escrevi.—*Pedro Celestino Felicio de Araujo.* (Estavam inutilisadas duas estampilhas de duzentos réis cada uma.)

Secretaria de Policia

De ordem do cidadão Dr. Chefe de Policia, faço sciente a todos aquelles que occupam-se no serviço domestico, e que em virtude do edital de 25 do mez findo, ainda não compareceram para inscrever-se nesta secretaria, afim de receber a devida cadeira, que ficou adiada a mesma inscripção até o dia 11 do corrente mez.

Outrosim, aquelles que não comparecerem, findo o praso estipulado, ficarão sujeitos ás penas dos artigos 399 e 400 do Cod. Penal.

«Art. 339. Deixar de exercitar profissão, officio ou qualquer mister em que ganhe a vida, não possuindo meios de subsistencia e domicilio certo em que habite; provêr a subsistencia por meio de occupação prohibida por lei, ou manifestamente offensiva da moral e dos bons costumes. Pena: de prisão cellular por 15 a 30 dias.

§ 1°. Pela mesma sentença que condemnar o infractor como vadio ou vagabundo, será elle obrigado a assignar termo de tomar occupação, dentro de 15 dias, contados do cumprimento da pena.

§ 2°. Os maiores de 14 serão recolhidos a estabelecimentos industriaes disciplinares, onde poderão ser conservados até a idade de 21 annos.

Art. 400. Si o termo fôr quebrado, o que importará reincidencia, o infractor será recolhido, por um a tres annos, a colonias penaes que se fundarem em ilhas maritimas, ou nas fronteiras do territorio nacional, podendo para esse fim ser aproveitados os presidios militares existentes.

§ Unico. Se o infractor fôr estrangeiro será deportado.»

Secretaria de Policia do Estado de Santa Catharina, 4 de Novembro de 1893.—O secretario, JOSÉ J. LOPES JUNIOR.

DECLARAÇÕES

Junta Commercial do Estado de S. Catharina.

De ordem do Meretissimo Presidente da Junta Commercial, faço publico que, n'esta data, foi expedido titulo de nomeação de 1° corrector e agente de leilões d'esta Praça ao cidadão Estevão Pinto da Luz.

Desterro, em 7 Novembro de 1893.— O secretario da Junta, *João da Silva Ramos.*

ANNUNCIOS

S. N. Savas

acaba de receber, pelo vapor MALVINAS, grande quantidade de farinha de trigo, carne secca, batatas, milho e alfafa.

Preços rasoaveis

RUA DO COMMERCIO N. 16

TERRENOS

Vende-se na Armação da Piedade um terreno com 188,5 metros de frente, fazendo fundos á praia do mar manso, sendo excellentes terras para plantação de café.

Quem pretender comprar dirija-se á caza dos Srs. Moura & Irmão, á Rua do Commercio n. 44.

ESPADA E TALIM

N'esta typographia se dirá quem vende.

RICOS REPOSTEIROS

CORTINADOS

MEIAS DE LÃ SUPERIORES PARA SENHORAS

João Bonfante

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

ALMIDON

Em caixinhas, vende
João Bonfante Demaria

Attenção

BOM EMPREGO DE CAPITAL

Por causa de mudança, no fim deste anno, acha-se á venda o estabelecimento do abaixo assignado, sito no Tubarão, neste Estado, constando de uma casa de morada, rancho para trabalhadores, casa de machinas, uma machina a vapor da força de 30 a 40 cavallos, uma serra vertical, uma dita horizontal e outra circular com corrêas, transmissões e todos os pertences, bombas a vapor etc., tudo em bom estado e a preço muito modico.

Os pretendentes para todos os objectos mencionados ou parte delles, queiram dirigir-se a

RODOLPH KRAUSE
TUBARÃO

CASAS

Vende-se ou aluga-se a casa n. 5 na rua 28 de Setembro. Tambem se vende ou aluga-se metade da casa n. 37 na rua Trajano.

Quem as pretender vá tratar com o proprietario, na primeira casa.

Vinhos

Hespanhol
Francez
Italia
Diversas qualidades
Em garrafas
Barato
JOAO BONFANTE DEMARIA

MILHO E SAL

Em partidas de 100 alqueires a 1$500.

Milho grauda, saccos, a granel, 7$000.

Miudo 8$500.

Farinha fina, saccos, agranel 8$500.

Grossa 7$500

Armazem rua José Veiga n. 52.

Bernisson Junior.

Attenção

CHEGOU DA EUROPA

Mortadella, atuno em latinhas, conservas, vinho Medoc, Montperrin, cognac diversas marcas, Vermouth, Absinthe, vinho em barda lezas, italiano, cerveja allemã, massa de tomate, macarrão, lazanha, letria e muitos outros generos.

NA CASA DE
João Bonfante Demaria

Linguas seccas

E

FARELLO DE TRIGO

DO
RIO DA PRATA
VENDEM
SILVA, MELCHIADES & C.

NÃO CONFUNDAM COM OUTRAS COMPANHIAS

Não confundam com outras companhias

A NOVA-YORK

COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA

NEW-YORK LIFE INSURANCE

Unica companhia americana puramente mutua autorisada a funccionar no Brazil

FUNDADA EM 1845—48 ANNOS DE PROSPERIDADE

A companhia Nova York está emittindo actualmente no Brazil a sua nova APOLICE DE ACCUMULAÇÃO, que offerece maiores vantagens do que as apolices de qualquer outra companhia do mundo.

Toda a pessoa que quizer realisar um seguro de vida deve, antes de comprometter-se com outra qualquer companhia, informar-se no escriptorio central da Nova York, ou de qualquer dos seus agentes sobre as vantagens desta apolice, a mais liberal do mundo e que já foi classificada a ULTIMA PALAVRA em seguro de vida.

A companhia Nova York tem pago ás viuvas, orphãos e herdeiros dos segurados no Brazil mais do DEZ MIL CONTOS DE RÉIS durante os 10 annos em que tem funccionado no Brazil.

ESCRIPTORIO CENTRAL

31 RUA DO HOSPICIO 31

R. J. KINSMAN BENJAMIN,
GERENTE

Não confundam com outras companhias

NÃO CONFUNDAM COM OUTRAS COMPANPHIAS

GENEROS

ITALIANOS

A bordo do lugar TRANDRO, surto no porto desta capital, acham-se diversos generos, de superior qualidade, á disposição dos senhores negociantes:

MASSAS: macarrão, letria, lasanha, etc. VINHO de pasto, Vermouth; AZEITE, sal e outros generos que serão vendidos por preços convenientes aos compradores.

Trata-se no armazem do sr. João Bonfante Demaria, á rua João Pinto, com o capitão do lugar sr. G. B. Drago.

DOENÇAS DO ESTOMAGO
PASTILHAS e PÓS
PATERSON
(Bismuth e Magnesia)
Recommendadas contra as Doenças do Estomago, Acidez, Arrotos, Vomitos, Colicas, Falta de Apetite e Digestões difficeis; regularizam as Funcções do Estomago e dos Intestinos.
Exigir em o rotulo o sello official do Governo francese e a firma J. FAYARD.
Adh. DETHAN, Phe em PARIS

Café

Nos bilhares da Praça ha café a toda hora.

Aluga-se

O armazem á rua João Pinto, contiguo á Ponte do Vinagre, proprio para officina ou deposito de mercadorias.

Nesta typograpqia se dirá com quem tratar. A chave póde ser procurada na padaria Moritz.

CAPSULAS RAQUIN — DOENÇAS SECRETAS
APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS.
ESTAS CAPSULAS CURAM SEM EXCEPÇÃO OS FLUXOS AGUDOS OU CHRONICOS
100 CURAS EM 100 DOENTES TRATADOS PELA ACADEMIA.
COMPLEMENTO DO TRATAMENTO PELA INJECÇÃO RAQUIN.
MUITO UTIL TAMBEM COMO PRESERVATIVO EXIJA-SE A ASSIGNATURA RAQUIN e o Sello official do Governo Francez.
FUMOUZE-ALBESPEYRES, 18, FAUBG ST. DENIS PARIS, E TODAS AS PHARMACIAS

BANCO UNIÃO DE S. PAULO

CAIXA FILIAL

4 RUA TRAJANO 4

SACCA SOBRE AS SEGUINTES PRAÇAS:

RIO DE JANEIRO—Sua Agencia
SÃO PAULO—Sua Matriz.
Agencias: Santos, Campinas, Rio Claro, S. Carlos do Pinhal, Sorocaba, Ribeirão Preto, Itatiba, etc., etc.
PARANÁ—Sua Caixa Filial em Curityba
GOYAZ — » » »
PERNAMBUCO—Banco Emissor e suas agencias.
RIO GRANDE—Porto-Alegre e Pelotas, Banco da Republica do Brazil.

Desconta lettras da terra, sobre S. Paulo e mais Estados.

Realisa emprestimos por lettra e em conta corrente sob cauções de titulos e hypothécas garantidas.

Recebe dinheiro a premio nas seguintes condições:

Em conta corrente de movimento, com retiradas livres	5 %
Por lettras a prazo fixo:	
a 6 mezes	5 1/2 %
a 9 »	6 %
a 12 »	7 %

Expediente: Das 10 horas ás 3 da tarde

O Agente — J. CANDIDO GOULART
O sub-agente — F. A. GRACIA VIANNA

Attenção!!

O caporal Republicano é hoje o fumo mais procurado por ser puro, fresco, suave e não ter nicotina.

Aos fumadores o fabricante offerece um premio de 2 a 10 pacotes!

Unico agente neste estado é João dos Santos Mendonça

5 PRAÇA 15 DE NOVEMBRO 5

SORTIMENTO

GRANDE E COMPLETO

RECEBEU DE PARIS

CHALINHOS DE SENHORA

DE

2$000 até 12$000

padrões e côres lindissimas

Jaquettes para senhoras

de côres, bordados e lindos.

Venham ver

Que é barato e lindo

João Bonfante Demaria

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina